



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-141215/5-PMM-PP-SESAU.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-141215/5-PMM-PP-SESAU, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20151611-01-PMM-PP-SESAU, QUE ENTRE SI, FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CUJO OBJETIVO É AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), SOB A FORMA DE RECARGA, PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:** nº. 10.299.375/0001-58, sediado na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba-Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** a Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2593554 – SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, Tv. Mucajá nº 10, Águas Brancas, Ananindeua-PA e do outro lado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0013-23, situada na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12 – Colônia do Pinheiro, CEP: 66820-000 – Belém/PA, neste ato representado por procuração pelo Sr. **FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO**, brasileiro, portador do RG nº 7093469 SSP/PE e CPF: 035.488.704.14, ora denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses do dia 14/12/2017 até 14/12/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2017

Ficha nº 799

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Atenção a Média e Alta Complexidade

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Exercício: 2017

Ficha nº 816

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2095.0000 – Média e Alta Complexidade/SAMU-  
Serviço Atendimento Móvel de Urgência.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato Original, onde consta na Clausula Quarta o valor global do contrato R\$ 240.630,00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.


Marituba/PA, 04 de dezembro de 2017.


  
**HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGO**  
Secretária Municipal de Saúde de Marituba  
**CONTRATANTE**

**Dra Helen Guimarães Bego**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**SEC. Nº 003 / 2017**  
**Marituba - PA**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**  
**FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 580.005.182-87

  
CPF: 516.532.722-72



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-141215/5-PMM-PP-SESAU.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-141215/5-PMM-PP-SESAU, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20151611-01-PMM-PP-SESAU, QUE ENTRE SI, FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CUJO OBJETIVO É AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), SOB A FORMA DE RECARGA, PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:** nº. 10.299.375/0001-58, sediado na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba-Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** a Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2593554 – SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, Tv. Mucajá nº 10, Águas Brancas, Ananindeua-PA e do outro lado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0013-23, situada na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12 – Colônia do Pinheiro, CEP: 66820-000 – Belém/PA, neste ato representado por procuração pelo Sr. **FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO**, brasileiro, portador do RG nº 7093469 SSP/PE e CPF: 035.488.704.14, ora denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses do dia 14/12/2017 até 14/12/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2017

Ficha nº 799

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Atenção a Média e Alta Complexidade

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Exercício: 2017

Ficha nº 816

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2095.0000 – Média e Alta Complexidade/SAMU-  
Serviço Atendimento Móvel de Urgência.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato Original, onde consta na Clausula Quarta o valor global do contrato R\$ 240.630,00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.


Marituba/PA, 04 de dezembro de 2017.


  
**HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**  
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA  
**CONTRATANTE**

*Dra Helen Guimarães  
Secretaria Municipal de Saúde  
DEC. Nº 003 / 2017  
Marituba - PA*

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**  
FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 580.005.182-87

  
CPF: 5163272272



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-141215/5-PMM-PP-SESAU.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-141215/5-PMM-PP-SESAU, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20151611-01-PMM-PP-SESAU, QUE ENTRE SI, FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CUJO OBJETIVO É AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), SOB A FORMA DE RECARGA, PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:** nº. 10.299.375/0001-58, sediado na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba-Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** a Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2593554 – SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, Tv. Mucajá nº 10, Águas Brancas, Ananindeua-PA e do outro lado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0013-23, situada na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12 – Colônia do Pinheiro, CEP: 66820-000 – Belém/PA, neste ato representado por procuração pelo Sr. **FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO**, brasileiro, portador do RG nº 7093469 SSP/PE e CPF: 035.488.704.14, ora denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses do dia 14/12/2017 até 14/12/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2017

Ficha nº 799

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Atenção a Média e Alta Complexidade

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Exercício: 2017

Ficha nº 816

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2095.0000 – Média e Alta Complexidade/SAMU-Serviço Atendimento Móvel de Urgência.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato Original, onde consta na Clausula Quarta o valor global do contrato R\$ 240.630,00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.


Marituba/PA, 04 de dezembro de 2017.

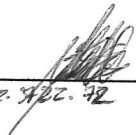
  
**HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**  
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA  
**CONTRATANTE**

**Dra. Helen Guimarães**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**DEC. Nº 003 / 2017**  
**Marituba - PA**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**  
**FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 580.005.182-87

  
CPF: 510.530.722-72